

mais de 1:500.000\$ no corrente ano e 659.000\$, ou o que se apurar como saldo, no ano de 1950.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 22 de Março de 1949.— ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar* — *João Pinto da Costa Leite* — *José Frederico do Casal Ribeiro Ulrich*.

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS

Direcção-Geral de Fazenda das Colónias

1.ª Repartição

2.ª Secção

Portaria n.º 12:765

Tornando-se necessário regularizar as despesas, que ascendem a 4:587.913\$71, feitas por conta do crédito especial mandado abrir na colónia da Guiné pela Portaria n.º 12:421, publicada no *Diário do Governo* n.º 128, 1.ª série, de 3 de Junho de 1948: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Colónias, anular a Portaria n.º 12:421, publicada no *Diário do Governo* n.º 128, 1.ª série, de 3 de Junho de 1948, e, nos termos do artigo 13.º do Decreto n.º 35:770, de 29 de Julho de 1946, abrir naquela colónia um crédito especial de 4:587.913\$71, com contrapartida no excesso de cobrança das receitas orçamentadas em 1948, destinado a suportar as despesas feitas com a ponte-cais de Bissau e ponte de Ensalmá.

Para ser publicada no «Boletim Oficial» da colónia da Guiné.

Ministério das Colónias, 22 de Março de 1949.— Pelo Ministro das Colónias, *Ruy de Sá Carneiro*, Subsecretário de Estado das Colónias.

Junta das Missões Geográficas e de Investigações Coloniais

Comissão Executiva

Missão de geografia da Guiné

Orçamento de receita e despesa para 1949

Receita

CAPÍTULO ÚNICO

Artigo único — Dotação em conta da verba inserita no capítulo 10.º, artigo 84.º, n.º 1), do orçamento do Ministério das Colónias para 1949	150.000\$00
--	-------------

Despesa

CAPÍTULO ÚNICO

Artigo 1.º — Despesas com o pessoal	60.000\$00
Artigo 2.º — Despesas com o material	60.000\$00
Artigo 3.º — Pagamento de serviços e diversos encargos	30.000\$00
	150.000\$00

O Chefe da Missão de Geografia da Guiné, *Orlando da Cunha Ribeiro*.

Junta das Missões Geográficas e de Investigações Coloniais, Comissão Executiva, 12 de Março de 1949.— O Presidente, *J. Bacelar Bebiano*.

1.º despacho.— Para resolução de S. Ex.ª o Subsecretário.— 15 de Março de 1949.— O Ministro das Colónias, *Teófilo Duarte*.

2.º despacho.— Aprovo.— 15 de Março de 1949.— O Subsecretário de Estado das Colónias, *Ruy de Sá Carneiro*.